



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 073/2025

Autor: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: "Reconhece a Associação dos Cuidadores de Animais de Boa Esperança – ES (ACABE) como Entidade de Utilidade Pública Municipal.

Relator: João dos Santos.

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Sheila Faria dos Santos, que visa reconhecer a **Associação dos Cuidadores de Animais de Boa Esperança – ES (ACABE)** como Entidade de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.840/2024.

A propositura informa que a entidade é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 58.209.576/0001-43, fundada em 02 de fevereiro de 2024, com sede neste Município, e que desenvolve atividades de relevante interesse público, especialmente voltadas à proteção, defesa e bem-estar animal.

O processo legislativo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação municipal pertinente, incluindo estatuto social, ata de eleição da diretoria, CNPJ, declarações e certidões negativas, atendendo aos requisitos formais para o reconhecimento pretendido.

Assim sendo, o Vereador João dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente e Proteção Animal, na reunião extraordinária de Comissão da data de 19 de dezembro de 2025, avocou para si a emissão de Parecer.

II – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, **voto na APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 73/2025, por entender que a matéria é de relevante interesse público, atende aos requisitos legais e contribui para o desenvolvimento urbano sustentável, a proteção ambiental e o bem-estar da coletividade no Município de Boa Esperança – ES.**

III – CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano, em reunião realizada na forma regimental, **acompanha o voto do Relator e opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 73/2025.**

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 19 de dezembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL


JOÃO DOS SANTOS (relator)
Presidente


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA (pelas conclusões)
Vice-Presidente


JOSE MARIA RAFALSKI (pelas conclusões)
Membro

